



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 8 de outubro de 2019

Ano V - Edição nº 00874 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B362ED17ECFC1E36B80A0FE519250FC

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2019.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2019
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 082/2019
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
- ERRATA A TOMADA DE PREÇOS 013 DE 2019.
ERRATA A TOMADA DE PREÇOS 014 DE 2019.
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019.
- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 - DESPACHO.
- PORTARIA Nº 44 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 QUE ALTERA A PORTARIA Nº 15 DE 26 DE JUNHO DE 2018.
- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
- PORTARIA DO CONSELHO DA JUVENTUDE - ALTERAÇÃO DA DATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS.
- RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2019 – Objeto: contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para possível e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, eletrodomésticos e industriais para atender as necessidades do prédio central do cadastro único e programa bolsa família. - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 18/10/2019 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 22/10/2019 - Início da sessão pública: às 10:30 horas do dia 22/10/2019 (Horário do Estado da Bahia) – Licitação BB: **788082** - Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço por Lote - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 04 de outubro de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 – Objeto: contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos, cadeiras giratórias e longarinas para atender as necessidades do prédio central do cadastro único e programa bolsa família. - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 18/10/2019 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 22/10/2019 - Início da sessão pública: às 13:00 horas do dia 22/10/2019 (Horário do Estado da Bahia) – Licitação BB: **788083** - Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço por Lote - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 04 de outubro de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS GUSTAVO S. RIBEIRO E JUVENTINO A. ROCHA, BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 117/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2019, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS GUSTAVO S. RIBEIRO E JUVENTINO A. ROCHA, BAIRRO CANSANÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00.**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante CONSTRUMOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.120.280/0001-98, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 73.978,90 (setenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).**

Jequié/BA, 02 de outubro de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2019**Dispensa:** 084/2019**Processo:** 262/2019**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** **TRES BIOMAS ASSESORIA & SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 34.439.779/0001-68, com sede Rua Nelson Cerqueira Muniz, Loteamento Alberico S. Oliveira, S/N, cidade Jitauna/Ba.**Objeto:** Contratação de assistência técnica de projeto agroecológico para distritos e povoados e serviços de distribuição de mudas florestais e frutíferas com molhação e manejo.**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor Global do Contrato :** **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais)**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2019

Dispensa: 082/2019

Processo: 260/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **SNOW COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.672.659/0001-33, com sede Rua Coronel Costa Brito, Nº 146, Bairro Centro, CEP 45.200-010, Cidade Jequié / BA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros industriais para atender a secretaria municipal de Educação do Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A presente solicitação de abertura de licitação é necessária, pois, visa facilitar o conserto e garantir a funcionalidade dos equipamentos, uma vez que os bebedouros são usados diretamente nas escolas e centros de formação Municipais e estão sempre necessitando de reparos, manutenção.

Valor Global do Contrato : R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 082/2019

Processo: 260/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **SNOW COM E SERV DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.672.659/0001-33, com sede Rua Coronel Costa Brito, Nº 146, Bairro Centro, CEP 45.200-010, Cidade Jequié / BA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros industriais para atender a secretaria municipal de Educação do Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A presente solicitação de abertura de licitação é necessária, pois, visa facilitar o conserto e garantir a funcionalidade dos equipamentos, uma vez que os bebedouros são usados diretamente nas escolas e centros de formação Municipais e estão sempre necessitando de reparos, manutenção.

Valor Global do Contrato : R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – Objeto: contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em produção de eventos, para possíveis apresentações musicais, durante as programações alusivas ao aniversário de 122 anos de Emancipação político-administrativa de Jequié, promovidas pela prefeitura, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme o edital e anexos - **Menor Preço Global - Data e hora da sessão pública: dia 21 de outubro de 2019 as 09:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié, 07 de outubro de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

O Município de Jequié, Estado da Bahia, faz saber que publica a seguinte errata a Tomada de Preços 013 de 2019. O extrato do contrato 175 de 2019 passa a constar a seguinte informação:

Valor Global: R\$ 201.825,15 (duzentos e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), sendo:

R\$ 193.464,94 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) – Recursos do Contrato de Repasse;

R\$ 8.361,21 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) – Recursos do Município.

Siga para o DOM.

Jequié, 08 de outubro de 2019.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53B9E4656C51591AC4FE498CAD34DA4E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

O Município de Jequié, Estado da Bahia, faz saber que publica a seguinte errata a Tomada de Preços 014 de 2019. O extrato do contrato 285 de 2019, bem como todas as demais documentações que definam o objeto, passa a constar a seguinte informação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANANIAS PORTO E QUADRA ESPORTIVA NO DISTRITO DE FLORESTAL, RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1040359-40/2017 – Ministério das Cidades.

Siga para o DOM.

Jequié, 08 de outubro de 2019.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53B9E4656C51591AC4FE498CAD34DA4E

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2019
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoas jurídicas de direito público interno, com respectivas sedes: à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequiezinho - Jequié – BA e à Rua Laudelino Barreto s/n, Centro – Jequié – Ba, inscritos respectivamente nos CNPJ'S sob os números: 13.894.878/0001-60 e 09.436.466/0001-09, neste ato, representados por seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 710.610.375-68 e por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Vitor do Amor Santos Lavinsky, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 09.369.047-98 – expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 009.806.585-86, doravante designados simplesmente **CONTRATANTES**, e a firma **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MEDICO LTDA ME**, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, com sede A Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba/Paraná CEP 80.510-240, neste ato representada por **Jose Aker** portador do CPF nº 692.524.088-00, RG nº 4.625.924 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico Nº 013/2019**, resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EFEITO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais educativos, por registro de preços, para suprir as necessidades dos serviços de saúde bucal nas unidades básicas de saúde (UBS) e unidades de saúde da família (USF) do Município.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 8.200,00 (Oito mil duzentos reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza, conforme planilha abaixo:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	Especificação LOT 01	QT	UN	P.U R\$	TOTAL R\$
01	MACRO MODELO ESCOVAÇÃO CLÁSSICO COM ARCADEA SUPERIOR, ARCADEA INFERIOR E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA E USO DE FIO DENTAL. MEDIDAS: 8X8X10 CM.	20	KIT	R\$ 110,00 (cento e dez reais)	R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)
02	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - 6 ESPELHOS COM MOLDURA EM FORMA DE BOCA, CONTENDO EM SEU CENTRO UM ESPELHO RETANGULAR, A MOLDURA É COMPOSTA DE PVC EXPANDIDO RÍGIDO DE ESPUMA HOMOGÊNEA E CÉLULAS FECHADAS QUE IMPEDEM A PASSAGEM DE ÁGUA. - 6 PLACAS PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO, MEDINDO 49,5X30 CM - 3 RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA POTÁVEL DE PVC DE ENGENHARIA DE MATÉRIA-PRIMA PURA E ATÓXICA, PRÓPRIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA, POIS NÃO DEIXA ODORES. CAPACIDADE PARA 15 LITROS MEDINDO 35X26X26CM, COM TORNEIRA DE NYLON DE ENGENHARIA QUE RESISTE A FORTES IMPACTOS SEM DANIFICAR E POSSUI EM SEU INTERIOR ANÉIS O'RING DE BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI ANÉIS DE VEDAÇÃO FLEXÍVEIS - 6 PIAS DE POLIPROPILENO DE 34,5X26X20 CM. COM TUBO EXTENSIVO DE POLIPROPILENO, MATERIAL NÃO ADERENTE A GORDURA, PEÇA ÚNICA QUE EVITA A VAZAMENTOS. - 6 SUPORTES METÁLICOS DE 1,72X60CM, COM PINTURA EM EPÓXI BRANCO - 3 SUPORTES METÁLICOS COM DUAS BASES CADA, COM 33X32X91 CM, E PINTURA EM EPÓXI BRANCO. - 2 DENTIMERS MEDIDORES DE TEMPO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA ESPECÍFICOS PARA ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM O FORMATO DE DENTE MOLAR COMPOSTO POR CONJUNTO MONTADO DE COMPONENTES DE RESINA POLIMÉRICA NAS CORES AZUL, VERMELHO E BRANCO, ALÉM DE PINTURA DE DETALHES EM PRETO. DIMENSÃO TOTAL DE 7 X 12 X 5 CM. APRESENTA CONJUNTO DE SEIS LÂMPADAS DE LED, EM TRÊS CORES (AMARELO, VERMELHO E VERDE), FORMANDO 3 DUPLAS DE CADA COR, LIGADOS A UM CIRCUITO IMPRESSO COM ALGORITMO CONTROLADOR ACIONADO POR 3 BOTÕES PARA OPÇÕES DE CRONOMETRAGEM DO TEMPO DE ESCOVAÇÃO. AS OPÇÕES DE TEMPO EXISTENTES SÃO DE: 90, 120 OU 180 SEGUNDOS. O ALGORITMO CONTROLADOR ENVIA SINAIS ÀS LÂMPADAS EM FUNÇÃO DO BOTÃO ACIONADO PELO USUÁRIO. CADA DUPLA DE LÂMPADAS DA MESMA COR PISCA ALTERNADAMENTE POR 1/6 DO TEMPO ESCOLHIDO, REPRESENTANDO UM CICLO DE ESCOVAÇÃO PARA CADA SETOR DA ARCADEA DENTÁRIA HUMANA: (DIREITA INFERIOR, CENTRO INFERIOR, ESQUERDA INFERIOR, DIREITA SUPERIOR, CENTRO SUPERIOR, ESQUERDA SUPERIOR). AS DUPLAS PISCAM DE MANEIRA SEQUENCIAL, TOTALIZANDO 6 CICLOS. PARA INFORMAR A TRANSIÇÃO ENTRE OS SETORES DA ARCADEA QUE DEVEM SER ESCOVADAS, TODAS AS LUZES PISCAM SIMULTANEAMENTE POR 3 SEGUNDOS. PRODUTO CONTÉM NA SUA PARTE POSTERIOR FITA ADESIVA PARA ADERÊNCIA NA PLACA DO ESCOVÓDROMO PORTÁTIL.	01	UN	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega dos bens, será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.2O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 12 de Setembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTEALMEIDA
CONTRATANTE

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
CONTRATANTE

TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MEDICO LTDA ME
CNPJ: 11.088.993/0001-11
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié/Ba torna público que houve o transcurso do prazo sem recurso.

Assim, fica designada a data de **10 de outubro de 2019, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA**, para abertura da proposta de preço.

Siga para publicação no DOM para ciência do interessado.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 QUE ALTERA A PORTARIA Nº 15 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Altera a portaria nº 15 de 26 de junho de 2018 que dispõe sobre a nomeação de comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração, adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 1.957/2015 (Plano Municipal de Educação).

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Paulo Roberto Souza Andrade – Secretário Municipal de Educação.
- b) Ana Claudia Santos Bonfim – Diretora do Departamento de Projetos.
- c) Marivone de Oliveira Silva Pimentel – Técnica do Departamento de Projetos.
- d) Débora Braga Rocha Eloy – Técnica do Departamento Pedagógico.
- e) Sara Oliveira Rodrigues – Técnica do Departamento de Projetos

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME

- a) Elaine Teixeira Novaes
- b) Adriana Silva Barbosa

III. Representantes dos Diretores de Escola da Rede Pública Municipal

- a) Gildenita Barbosa da Silva
- b) Marivanda Barreto Souza

IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – APLB

- a) Caroline Moraes Brito
- b) Danilo Pereira Santos

V. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

- a) Angela Menezes da Silva
- b) Janice Reis de Araujo

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI. Representantes da Procuradoria Geral do Município

- a) Rosana Souza Rios
- b) Wladimir Soares de Andrade Wanderley

VII. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- a) Sibely da Silva Ribeiro
- b) Marcio do Amaral Raffaele

VIII. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- a) Verivaldo Santana Lima
- b) Ana Paula Almeida

IX. Representante da Secretaria de Relações Institucionais

- a) Vinicius Silva Oliveira

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Jequié-BA, 08 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – O Pregoeiro do Município de Jequié torna publico que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, cujo Objeto é a** Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de moveis planejados para o prédio central do Cadastro único e Programa Bolsa Família do Município de Jequié, conforme anexo I do edital que estava marcado para o dia 09 de outubro de 2019 as 09:00hs, fica **ADIADA** para o dia 11 de outubro de 2019 as 09:00hs. Jequié/BA, 08 de outubro de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a portaria nº280 de 1º de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º- Alterar a data da posse do Conselho Municipal da Juventude para o dia 18 de Outubro às 10 horas na Casa da Juventude.

Art. 2º- Convocar os Conselheiros empossados para a primeira reunião ordinária do Conselho da Juventude para o dia 18 de Outubro de 2019 às 14 horas na Casa da Juventude.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caio César Gonçalves de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

PROCESSO Nº 235/2019

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93 e LC 123/06 em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 015/2019, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório tipo “menor preço”, destinado à aquisição de VEÍCULO TIPO TRAILER DESTINADO À UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Considerando** que o Processo Administrativo Licitatório nº 235/2019, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade Pregão Eletrônico:

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública pelo sistema licitações-e.com.br:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação em favor da(s) empresa(s):

LOTE I – RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 14.177.565/0001-53 – VALOR LICITADO – R\$ 392.830,53

IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO: NÃO HOUVE

RECURSO ADMINISTRATIVO: APRESENTADA MOTIVAÇÃO INTEMPESTIVA, SEM RAZÕES POR ESCRITO ATÉ A PRESENTE DATA.

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela, conforme autoriza a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

Jequié, 03 de outubro de 2019.

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE